

3º OFÍCIO DE SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 / 8º andar - Grupo 802, Centro

Rio de Janeiro - RJ - BRASIL

e-mail: cartorio@3ri-rj.com.br**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE 20% E
REDUÇÃO DE EMOLUMENTOS EM 50%****DECLARAÇÃO PARA DOCUMENTOS DE COMPRA E VENDA COM HIPOTECA
PELO S.F.H.**

(NOME COMPLETO EM LETRA DE FORMA)

(NACIONALIDADE)

(ESTADO CIVIL-REGIME)

(PROFISSÃO)

(CPF)

(IDENTIDADE)

(ÓRGÃO EXPEDIDOR)

(IDENTIFICAR O IMÓVEL OBJETO DA AQUISIÇÃO)

DECLARA, sob as penas da lei e para fins de prova junto ao 3º Serviço Registral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, que:

- refere-se ao primeiro imóvel adquirido em toda sua vida;
- é para uso de sua residência própria;
- é sua primeira aquisição financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Assim sendo requer a redução de emolumentos em 50% de acordo com o disposto no Artº 290, da Lei 6.015/73, e isenção de 20% dos emolumentos devido ao FETJ (Fundo Especial do Tribunal de Justiça), na forma da Lei 3217/99 e taxas previstas nas Leis 489/81 e 590/80.

Por ser expressão da verdade, firma a presente, ciente de que o código Penal, no Artº 299 (falsidade ideológica), dispõe:

Artº 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

RIO DE JANEIRO, ____ DE _____ DE 201__.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

ATENÇÃO:

1. Reconhecer firma;
2. Juntar igual declaração do Cônjuge, quando for o caso;

3. Apresentar certidões históricas do 5º e 6º distribuidores (originais), de acordo com a Lei 3.350/99, Art.44 § 3º.